

LEI Nº 2514 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº 2490 de 21 de dezembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 5.865.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), dotação orçamentária destinada a ação do Município de Escada.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017 especificadas no ANEXO II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 05 de dezembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE, ARQUIVE-SE
EM: 18/12/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 5624
DATA 14/12/2018
Funcionária(o)

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO
CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 30 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
UNIDADE: 30 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA

CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	NATUREZA	VALOR R\$	Fo
Atividades:				
09.272.0901.2100	Previdência Social a	3.1.90.01	5.840.000,00	100
09.122.0901.2099	Manutenção das	3.3.90.36	25.000,00	100

TOTAL GERAL.....R\$ 5.865.000,00



ANEXO II
DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 30 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

UNIDADE: 30 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CLASSIFICAÇÃO	HISTÓRICO	NATUREZA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
09.272.0901.2100	Previdência	3.1.90.03	300.000,00	1000 – Recursos
		3.1.90.05	320.000,00	1000 – Recursos
09.122.0901.2099	Manutenção das	3.1.90.11	60.000,00	1000 – Recursos
		3.3.90.14	10.000,00	1000 – Recursos
		3.3.90.30	22.000,00	1000 – Recursos
		3.3.90.35	100.000,00	1000 – Recursos
		3.3.90.93	30.000,00	1000 – Recursos

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 842.000,00



SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Superávit por Fonte	Recursos Vinculados à	5.023.000,00
	TOTAL GERAL	5.023.000,00

*Superávit financeiro apurado através do balanço patrimonial do exercício anterior (2017)

TOTAL GERAL.....	RS 5.865.000,00
-------------------------	------------------------

Escada, 05 de dezembro de 2018.


LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal